



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007 Dia 18 de novembro de 2025 Ano XIX nº 3143



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - MONTE CARMELO - MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00009, de 11 de Novembro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
OLIVEIRA MARQUES PIRES	138.854.056-87	4861/00108/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Ana Paula Pereira	Matrícula: 00438636
Cargo: Secretária Municipal de Fazenda / 10282	Assinatura:

Data de afixação: 11/11/2025
Data de desafixação: 26/11/2025

Idalina M. A. Mendes Vei.
Matrícula: 438.968
Especialista Tributário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 – CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025 - O edital está disponível através do site www.eloassessoriaeservicos.com.br. Maiores informações, na Câmara Municipal de Monte Carmelo, Telefone: (34) 3842-1100, no site - www.camaramontecarmelo.mg.gov.br e no site da empresa organizadora - www.eloassessoriaeservicos.com.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS. Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024. A Prefeitura do Município de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, no Cargo de Médico Saúde Pública, disponível em: <https://www.montecarmelo.mg.gov.br/concursos-e-selecoes>, os quais ficam convocados para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, na Avenida Olegário Maciel, 129, 1º Piso, Centro, no período de 17 à 26 de novembro de 2025, das 09:00 h às 11:00 h e das 14:00 h às 16:00 h, a fim de apresentar toda a documentação exigida para contratação no item 11.5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, homologado em 07 de maio de 2025. O não comparecimento implicará desistência pela vaga conquistada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, e eliminação automática nos termos do Edital.

Monte Carmelo, 17 de novembro de 2025.

Ricardo Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS no Processo Seletivo nº 01/2024. A Prefeitura do Município de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2024, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, disponível em: <https://www.montecarmelo.mg.gov.br/concursos-e-selecoes>, os quais ficam convocados para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, na Avenida Olegário Maciel, 129, 1º Piso, Centro, no período de 17 à 28 de novembro de 2025, das 09:00 h às 11:00 h e das 14:00 h às 16:00 h, a fim de apresentar toda a documentação exigida para contratação no item 12.5 do Edital do Processo Seletivo nº 01/2024, homologado em 11 de julho de 2025. O não comparecimento implicará desistência pela vaga conquistada no Processo Seletivo nº 01/2024, e eliminação automática nos termos do Edital.

Monte Carmelo, 17 de novembro de 2025.

Ricardo Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 02/2024. Cláusula Primeira – Do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento: o CANCELAMENTO TOTAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024, firmada em decorrência do processo administrativo nº 23/2024, Concorrência nº 02/2024, que tinha por objeto a Contratação de empresa especializada para execução da obra de engenharia, construção da UBS Elias de Moraes no Bairro Nossa Senhora de Fátima em Monte Carmelo/MG. **Cláusula Segunda – Da Fundamentação Legal:** O termo de cancelamento em questão decorre da



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 18 de novembro de 2025

Ano XIX

nº 3143

inexecução parcial do Contrato Administrativo pela Contratada, caracterizada pelo descumprimento das obrigações contratuais assumidas, em especial a não prestação dos serviços dentro do prazo e das condições estabelecidas pelo Termo de Referência. **Cláusula Terceira – Do Termo de Cancelamento:** Fica cancelado o CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 82/2024, a partir da data de assinatura deste termo de cancelamento, passando a ter eficácia após a publicação. O cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados na vigência do referido Contrato Administrativo. **Cláusula Quarta – Da Publicação:** O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo - MG, 18 de novembro de 2025.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉIA APARECIDA SILVA
BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1384

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br